



PORTARIA N.º 461/2017 - REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES do professor Gilberto da Silva Guizelin, do *campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;
considerando o protocolo nº 14.601.426-7 de 04/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Gilberto da Silva Guizelin**, RG nº 12.754.391-7/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Paranaguá, **a partir de 08/05/2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **gera efeitos financeiros a partir da data citada** revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 10 de maio de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor